



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230,231](tel:553432230231)

Contrato nº 0184/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 231/2023, **Pregão Eletrônico nº 003/2023, Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (válida até 07/02/2024)**, referente a aquisições de Combustível na Bomba, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

ABERTURA E-CIDADE: 186503

Referência: Memorando nº 76/2024 do Gabinete, datado de 02/02/2024 CP: 03/02/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Combustível na Bomba, conforme descrição abaixo:

Empresa: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 93.489.243/0051-85, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1372, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, Telefone (51) 3415-8000, Whatsapp (51) 99653-6192, E-mail comercial5@buffon.com.br, neste ato representado por seu Sócio-Administrador Srº Rosélio Buffon inscrito no CPF 538.508.310-00 e RG nº 6036813126, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 2007, casa 72, Bairro Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS, CEP 92025-220. Endereço para fins de assinatura desta ARP: Avenida Getúlio Vargas, nº 7291. Bairro Igara, Canoas/RS, CEP 92410-133.

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------------------|-----------------|---------|---------------|--------|-------------|---------------|
| 001 | Gasolina Comum. | Litro | Vibra Energia | 3.500 | R\$ 5,49 | R\$ 19.215,00 |
| 002 | Óleo Diesel. | Litro | Vibra Energia | 3.000 | R\$ 5,97 | R\$ 17.910,00 |
| TOTAL = R\$ 37.125,00 | | | | | | |

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Fátima Puscher Silveira, fiscal Gian de Souza Ferner e suplente Rodrigo Kist Maciel.

2. LOCAL DA ENTREGA – O fornecimento ocorrerá de forma gradual e fracionada, de acordo com as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 37.125,00**.

3.1. O pagamento será em Cartão Combustível, no ato do abastecimento.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a matrícula e CPF do motorista, placa do veículo e combustível utilizado, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230,231](https://www.itaqui.rs.gov.br)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

| | | |
|------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 2 | GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA |
| Unidade: | 6 | DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO |
| Função: | 6 | SEGURANCA PUBLICA |
| Subfunção: | 181 | POLICIAMENTO |
| Programa | 5 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| Proj./Atividade: | 2082 | SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Recurso: | 1500 - 0001 | Recursos não Vinculados de Impostos |
| Complemento: | 0 | NÃO SE APLICA |
| Reduzido: | 4466 | |

Solicitação de Compras nº 192534.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 05 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito